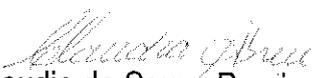




PORTARIA N.º 012/2018, de 05 de março de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39 inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 001/2018 - EFR atribuí ao Auxiliar Administrativo "C", **RAFAEL MOREIRA MARQUES**, em acordo com a Cláusula 7ª de Dissídio da Categoria "...que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente à função gratificada do substituído."; a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e a função gratificada, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, tendo em vista a ausência da titular, Auxiliar Administrativo "D" - FG 1 - **SELONI MARGARETE MAURILA. DER GARABEDIAN**, por motivo de férias regulamentares.

Porto Alegre, 05 de março de 2018.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS 20905